

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 3925/2014****Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação do IC 1 à Rua do Alto do Viso, na União das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, que conforme o disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 27 de dezembro de 2013, deliberou mandar abrir o período de participação preventiva pelo prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão formular questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração ao Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação do IC 1 à Rua do Alto do Viso, na União das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora.

27 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

207689286

MUNICÍPIO DE MÊDA**Aviso n.º 3926/2014****Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto da alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho e na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Medicina Veterinária, aberto pelo aviso n.º 8148/2013, publicado na 2.ª série de 25 de junho, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com o seguinte trabalhador, Catarina Adriano Vaz de Carvalho Gomes, com efeitos a 03 de março de 2014, com a remuneração mensal de 1201,48€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Para efeitos do estipulado no n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, determino que o júri para o período experimental tenha a seguinte composição: Presidente: Arq. José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; Vogais efetivos: Eng.º David José Anselmo Fidalgo, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Pedro Jorge Coelho Ferreira, Técnico Superior. Vogais suplentes: Dr.ª Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnico Superior e Dr.ª Sandra Marisa Constante Seixas, Técnico Superior.

O período experimental tem a duração de 180 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (0,50 \times ER) + (0,40 \times R) + (0,10 \times FP)$

Sendo que: CF = Classificação Final; ER = Elementos recolhidos pelo júri; R = Relatório; FP = Formação profissional

3 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Professor Anselmo Antunes de Sousa*.

307687196

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso n.º 3927/2014**

Para os devidos efeitos, no uso da delegação de competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set., se torna público que:

1— Nos termos do n.º 2 do art.º 73 da Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de set., na redação atual, conjugado com o n.º 6 do art.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, por despacho de 24 de outubro de 2013, homologuei a conclusão, com sucesso, do período experimental da trabalhadora Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, com a categoria de Técnico Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2— Por meu despacho de 28 de janeiro de 2014, proferido nos termos do n.º 2 do art.º 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual,

conjugado com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designei, Fernando Luís Laranjo Martins, para exercer em regime de substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Construção, Manutenção e Energia, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

3— Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fev., na redação atual, cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Angélico Conceição Paulino, Assistente Operacional, posição remuneratória intermédia entre 7.ª e 8.ª, nível remuneratório intermédio entre 7 e 8, desligado do serviço em 1 de dezembro de 2013;

Álvaro Lino Gago Feliciano, Fiscal Municipal Especialista índice 269, escalão 1, desligado do serviço em 1 de janeiro de 2014;

Maria Conceição Graça Eusébio Feliciano, Chefe de Divisão, estatuto remuneratório do pessoal dirigente, 70%, desligada do serviço em 1 de janeiro de 2014;

Ricardo Evaristo Carmo, Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5, desligado do serviço em 1 de fevereiro de 2014.

11 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

307681006

MUNICÍPIO DE OVAR**Edital n.º 239/2014**

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Faz público, que foi aprovada pela Assembleia Municipal de Ovar, na sua reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e treze, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia onze de dezembro de dois mil e treze, a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Ovar, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 25.º, 1, *g*) e 33.º, 1, *k*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Ovar aprovado encontra-se disponível no *site* do Município de Ovar — www.cm-ovar.pt.

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e outros de igual teor, vão ser afixados nos lugares de estilo, nas Juntas de Freguesia do concelho e publicado no *site* do Município de Ovar, www.cm-ovar.pt.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

307656197

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso n.º 3928/2014****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 11 de novembro de 2013 foi renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2014, por um período de três anos, ao Diretor de Departamento de Obras Municipais, Eng. Francisco Manuel Ferreira da Silva, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicadas à Administração Local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de abril e 104/2006, de 7 de junho e conforme deliberações da Assembleia Municipal, de 26 de novembro de 2012 e da Câmara Municipal, de 13 de novembro de 2012, que determinaram, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, manter até ao final do respetivo período, as comissões de serviço em curso à data da entrada em vigor daquele diploma, possibilitando mais uma renovação.

11 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

307677321